



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONVITE N.º 031/2015

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de Filmes Raios-X para uso nos Exames de RX feitos no Pronto Atendimento do PAM 24h Dr. Gilberto Motta Braga.

#### **Conforme relação abaixo:**

05 cx Filme para Raios-X 13 X 18 cm;  
05 cx Filme para Raios-X 30 X 40 cm;  
05 cx Filme para Raios-X 18 X 24 cm;  
04 cx Filme para Raios-X 35 x 43 cm;  
05 cx Filme para Raios-X 24 x 30 cm;  
04 galões de 40 litros revelador filme RX;  
04 galão de 40 lts fixador de filme de RX;  
01 conjunto de números de chumbo.

#### **2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data :08 /06/2015

Horário: 9:30 horas

#### **3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n.º 01 Documentação e n.º 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa n.º1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **4. Condições de fornecimento/pagamento**

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 50% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação da nota fiscal e entrega do material e 50% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela, através da seguinte dotação orçamentária.

06 - Secretaria Mun. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2031 – Assist. Médica População -União  
Rubrica: 1518- 3.3.90.30.35 –Material Laboratorial

#### **5. Critério de julgamento.**

**O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.**

#### **6. Condições gerais:**

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

a) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

b) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará em multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M = percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 26 de Maio de 2015

**Rosemere da Silva Terra**  
Diretora do Depto. de Compras e Licitações.

**Examinado e Aprovado**  
**Valdir Boniatti**  
OAB/RS n.º 35.067